MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. ° 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

LEI N° 685/2017

Data: 22 de dezembro de 2017.

EMENTA: Autoriza o Município de Moreira Sales - Paraná, a celebrar Convênio com COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA, e da outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com **COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.093.731/0001-90, com sede na Rua Desembargador Munhoz de Mello, n° 176, na Cidade de Cafelândia-PR, para fins de receber desta doação financeira para desenvolvimento das seguintes ações:

I - Ação denominada "***Teatro/Contação de Histórias***", no mês de março de 2018, até o valor limite de **R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais);**

II - Ação denominada "***Dança***", no mês de março de 2018, até o valor limite de **R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais);**

III - Ação denominada "***Violão e Teclado***", no mês de março de 2018, até o valor limite de **R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);** e

IV - Ação denominada "***Bate Lata***", no mês de março de 2018, até o valor limite de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

Art. 2º Os valores supracitados serão creditados em conta bancária de titularidade do Município junto ao **Banco do Brasil**, agência **0580-0**, conta corrente **17.965-5**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal